



PREFEITURA
PACAJUS
RENOVADA E DE TODOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 387/2015

***“Atribui denominação a via pública no
Bairro Aldeia”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Benedita Sabino de Castro**, a Rua que se inicia na Rua Naíde Costa Meneses e termina em uma Rua sem denominação oficial, sentido Norte/Sul, em toda sua extensão no bairro Aldeia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 02 (DOIS) DE JUNHO DE 2015.

MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO
Prefeito Municipal

